

## RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os abonos de faltas concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s)	Servidor (a)	Processo CMF nº.	Motivação
22/03/2023	ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	121/2023	ART. 32 LEI Nº 804/93
24/04/2023	DANIELLY GUSTAVO TEIXEIRA	169/2023	ART. 32 LEI Nº 804/93
25 E 26/03/2023	ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	174/2023	ATESTADO MÉDICO
28/04/2023	MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA	179/2023	ATESTADO MÉDICO
28/04/2023	MARLI MARIA CÔRREA	176/2023	ART. 32 LEI Nº 804/93
28/04/2023	ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	180/2023	ATESTADO DE COM-PARECIMENTO
28/04/2023	JOSÉ PEDRO SCHAIDER NETO	181/2023	ATESTADO DE COM-PARECIMENTO
04/05/2023	AUREVAN MARASTONI ALVARENGA	182/2023	FOLGA DE ANIVERSÁRIO
04/05/2023	VALDINÉRIA ROCHA ROSA CASOTI	183/2023	ART. 32 LEI Nº 804/93
05/05/2023	JOSÉ PEDRO SCHAIDER NETO	187/2023	ATESTADO DE COM-PARECIMENTO
05 A 08/05/2023	ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	188/2023	ATESTADO MÉDICO
10/05/2023	MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA	192/2023	ATESTADO MÉDICO
16/05/2023	SAMILY DE PAULO DOS SANTOS	204/2023	ATESTADO MÉDICO
17/05/2023	JOSÉ PEDRO SCHAIDER NETO	205/2023	ART. 32 LEI Nº 804/93
18/05/2023	JANIA COUTINHO MARTINS	210/2023	ATESTADO MÉDICO
18 E 19/05/2023	LIVIA MIRANDA RAMOS	211/2023	ATESTADO MÉDICO
19/05/2023	BIANCA BRAGA MARTINS	209/2023	ART. 32 LEI Nº 804/93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERTO COLE  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**Protocolo 1091146**

## Ibiraçu

## Portaria

**PORTARIA CMI N.º 018/2023****Dispõe sobre alteração do horário de expediente da Câmara Municipal em data que especifica.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;*

*Considerando que no dia 23 de maio de 2023, às 19h, será realizada sessão solene em homenagem aos garis no plenário da Câmara Municipal de Ibiraçu;*

*Considerando os termos dos §§ 2º, do art. 1º e 2º e arts. 72, 73, e 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Excepcionalmente, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ibiraçu, no dia 23 de maio de 2023, terá início às 17h.*

**Art. 2º.** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

*Plenário Jorge Pignaton, em 22 de maio de 2023.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**

Registrada nesta Secretaria, em 22 de maio de 2023.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
**Técnico Legislativo**

**Protocolo 1090727**

## Contrato

**RESUMO DE CONTRATO N.º. 010/2023**  
**CIDADES/TCES: ID**  
**2023.030L0200001.01.0001**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu.  
Contrato/Contratada: CT nº 010/2023- CNI INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.557.983/0001-12, cujo valor total proposto foi de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Objeto: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para a prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática existentes na Câmara Municipal de Ibiraçu, por período de 12 (doze) meses, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu, oriundo do processo administrativo através do Pregão Presencial nº 001/2023.

Ibiraçu, 22 de maio de 2023  
Breno Lucio Andrade Oliveira  
Presidente.

**Protocolo 1091051**

**www.amunes.es.gov.br**